

RESOLUÇÃO Nº 059/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0108.2010</b>	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
<b>3.3.90 (218)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.280.00067</b>	Outras Especificações – Municípios e Outros	50.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>50.000,00</b>

**33 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

<b>01.34.10.302.0100.2001</b>	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
<b>3.3.50 (211)</b>	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	50.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0108.2010</b>	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
<b>3.3.50 (210)</b>	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
<b>0.280.00000</b>	Outras Especificações	50.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>50.000,00</b>

**27 INSTITUTO FURB**

<b>01. 27.12.364.0100.2001</b>	Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativa	
<b>3.3.90 (80)</b>	Outras Despesas Correntes	
<b>0.206.00000</b>	Recursos Administração Indireta	50.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de novembro de 2021.

  
**MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA**